



PORTARIA Nº. 130/21, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

A Senhora **ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS**, Prefeita Municipal de Nova Esperança do Piriá-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as disposições contidas no art. 84, da Lei Orgânica do Município e artigos 83 e 84 do Regime Jurídico do Servidor Público do município de Nova Esperança do Piriá/PA.

Considerando ainda a Solicitação do Servidor e de acordo com o processo 034/21 der 14 de julho de 2021 e Parecer Jurídico nº 050/21, da Procuradoria Geral do Município de Nova Esperança do Piriá/PA.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER LICENÇA COM REMUNERAÇÃO, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar desta data de **14 de outubro de 2021 a 14 de novembro de 2021**, para tratar de Saúde, atendendo as exigências da Lei Municipal 026/94 de 26 de janeiro de 1.994 – Regime Jurídico Único em seu Art. 83 e 84, para a **SERVIDORA MARIA ELIANE MAIA DA SILVA**, matrícula 000181. Cargo de **Agente Comunitário de Saúde ACS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2 – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação revogada as disposições em contrários.

Art. 3º - Publique-se; registre-se; e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Nova Esperança do Piriá, 14 de outubro de 2021.

Alcineia do Socorro Carmo dos Santos

Alcineia do Socorro Carmo dos Santos
Prefeita Municipal

Alcineia do Socorro Carmo dos Santos
Prefeita Municipal
CPF: 865.558.652-15

84.263.862/0001-05

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
ESPERANÇA DO PIRIÁ

Av: São Pedro, Nº 752
Centro - CEP: 68.618-000

Nova Esperança do Piriá - Pará

Publicado e registrado
Em: 14 de outubro de 2021

Joycianne de Castro de Souza

Joycianne de Castro de Souza
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Joycianne de Castro de Souza
Sec. de Administração e Finanças
Decreto: Nº 0002/2021